




2ª COORDENADORIA DE CONTROLE EXTERNO
GERÊNCIA 2- B

PROCESSO Nº: TCE/007141/2015
NATUREZA: INSPEÇÃO
ORIGEM: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA (SESAB)
RELATOR: CONS MARCUS VINÍCIUS DE BARROS PRESÍDIO

Em atendimento ao despacho de fls. 374, vieram os presentes autos a esta 2ª CCE para informar sobre acompanhamento do Contrato de Concessão Administrativa nº 035/2013, celebrado entre o Estado da Bahia e a Couto Maia Construções e Serviços Não Clínicos S/A, para a construção e gestão dos serviços condominiais do Instituto Couto Maia (ICOM).

Por se tratar de auditoria realizada no exercício de 2015 e seu resultado também estar contemplado no Relatório das Contas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, autuadas no processo TCE/001171/2016, procedeu-se seu acompanhamento, por meio de solicitações à Sesab, que se manifestou mediante Nota Técnica de 10/05/2016, conforme cópia anexa, apresentando informações quanto ao atual estágio de desenvolvimento do Projeto ICOM, destacando-se a persistência da paralisação das obras prediais constatada na época da auditoria em decorrência da não concretização do financiamento prometido pelos agentes financeiros (Desenbahia e BNB) e as providências que estão sendo adotadas em face das situações registradas pela auditoria, tais como revisão dos projetos arquitetônicos e apreciação de proposta de alteração da composição do consórcio contratado para viabilizar o financiamento do Projeto.

Gerência 2B, em 16 de junho de 2016.


Marcelo Loureiro de Souza
Auditor Estadual de Controle Externo
Gerente de Auditoria


Rosana Como Álvarez
Auditor Estadual de Controle Externo



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
 Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
 Gabinete do Secretário - GASEC
 Coordenação de Gestão das Parcerias Público Privadas em Saúde- CGPPP

NOTA TÉCNICA DE ATUALIZAÇÃO DO STATUS DO PROJETO
CONTRATO CONCESSÃO ADMINISTRATIVA Nº 035/2013
GESTÃO DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Salvador, 10 de Maio de 2016.

Ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia - TCE
 Segunda Coordenadoria de Controle Externo Gerência 2B

À Rosana Como Alvarez - líder de Auditoria

OBJETO DA CONCESSÃO: Concessão administrativa para construção e operação de Serviços Não Clínicos do Instituto Couto Maia, Unidade da rede própria sob a gestão direta do Estado, referência em doenças infecto contagiosas. A gestão clínica continuará sendo realizada pelo Estado.

O Projeto Arquitetônico para construção do Hospital pela Concessionária está sendo revisado e discutido em grupo técnico composto pela SESAB, Verificador Independente (VI), Accenture do Brasil, Secretaria Executiva de PPP/SEFAZ, Casa Civil e Concessionária - CM, assim como os serviços a serem prestados na concessão.

PERFIL DA UNIDADE: O Hospital manterá o mesmo perfil para assistência à saúde de pacientes portadores de doenças infecciosas, em serviço ininterrupto, com atendimento de urgência emergência, Unidades de internação (enfermaria e leitos de Terapia Intensiva) contando, ainda, com centro cirúrgico e ambulatório para pacientes egressos do próprio hospital e programa de HANSENÍASE, além, do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE). Manterá a característica de um Hospital de ensino, e oferecerá serviços de apoio ao diagnóstico.

STATUS DO PROJETO:

- Verificador Independente, Accenture do Brasil Ltda, contratado em 12 de abril de

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Gabinete do Secretário – GASEC

Coordenação de Gestão das Parcerias Público Privadas em Saúde- CGPPP

2016 pela Concessionária.

- Publicação da Portaria SESAB Nº 485, em 20 de abril de 2016, com nova composição da Comissão Transitória de Recebimento do Projeto, com representação da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - DIVISA, Hospital Couto Maia e Coordenação Executiva de Infra Estrutura da Rede Física- CEIRF/SESAB.
- Emissão de Parecer Final pela Comissão Transitória de Recebimento do Projeto do Instituto Couto Maia/ SESAB, referente à revisão do escopo do contrato Nº 035/2013.
- O Verificador Independente está procedendo com o levantamento de dados relacionados às premissas a serem adotadas para os estudos de readequação do projeto com a Secretaria Executiva de PPP/SEFAZ, SESAB e Concessionária, bem como avaliação, dimensionamento e validação do impacto financeiro (CAPEX e OPEX) decorrentes desta;
- O pleito de alteração da composição societária corresponde aos processos Nº 0300150384250 e 0300160120081, que foram remetidos da Procuradoria Geral do Estado - PGE à Secretaria Executiva de PPP/SEFAZ, em 08/04/2016, onde se encontra até o presente momento. Nestes a acionista controladora a SM – Assessoria Empresarial e Gestão Hospitalar Ltda solicita a substituição da MRM pela Metro Engenharia e Consultoria Ltda.
- A Concessionária está elaborando o Projeto Básico arquitetônico a partir do estudo preliminar proposto e validado pelo Poder Concedente.

Talita A. Oliva

Talita A. Oliva

Coordenação de Gestão das Parcerias Público Privadas em Saúde/GASEC

Simone Murta Martins

Simone Murta Martins

Coordenação de Gestão das Parcerias Público Privadas em Saúde/GASEC